



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 210122PPI

REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 21/01/2022, a partir das 09:30h à AV DOUTOR JOSUÉ DE MOURA SANTOS, 1111, BAIRRO PEDRA MOLE, TERESINA/PI;

DO REGRAMENTO: DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 01º/2022, pelo Decreto 21.981/32, Lei nº 13.303/2016, tipo maior lance ofertado, com avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

A PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei. Respeitadas as condições legais; que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF e CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda.

DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTE VENDEDOR nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, inexistindo qualquer espécie de garantia de funcionamento ou existência total ou parcial. O COMITENTE VENDEDOR e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis marcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTE VENDEDOR e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

O PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro calculado sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros DESPESAS DE DEPÓSITO /PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira online ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;

DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos COMITENTE VENDEDOR. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, também pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: O COMITENTE VENDEDOR fará a comunicação de venda do veículo ao Detran, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, esses prazos contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão online ou eletrônico, os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto

aos órgãos governamentais. A transferência dos veículos junto ao Detran e/ou demais órgãos competentes será de responsabilidade do arrematante/adquirente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação de venda realizado pelo COMITENTE VENDEDOR cabendo o mesmo tão somente indicar os seus dados ao respectivo órgão de trânsito para emissão de novo Certificado de Registro de Propriedade em seu nome, livre de ônus de propriedade fiduciária, nos termos do §1º do Art. 3º do Decreto Lei n.º 911 de 01/10/1969; caberá ao arrematante/adquirente eventual baixa do veículo arrematado/adquirido, seja junto ao Detran ou a qualquer outro órgão, a sua regularização do número do motor, do chassi ou de qualquer outro item como constante junto à descrição do bem no edital ou que venha a ser identificado oportunamente, ou que se encontre em desacordo com o respectivo registro junto ao Detran e/ou demais órgãos competentes. Outras informações específicas estão dispostas nos Itens 17 e 18 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, TODOS os débitos são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto as EMPRESAS CREDENCIADAS PELO DETRAN PI, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

Laudos Cautelares Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderão ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização.

DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTE VENDEDOR. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇAMENTO CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTE VENDEDOR, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇAMENTO CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **19/01/2022** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

DÉBITOS DO VEÍCULO (Responsabilidade do Arrematante) : Quaisquer débitos serão de responsabilidade do arrematante, se houver. Caberá ao interessado em participar em arrematar o bem, a pesquisa para constatar eventuais débitos sobre o veículo, tais como: IPVA, multas, vistorias, taxas, licenciamentos e outros necessários à regularização e transferência. Outras Condições Na eventualidade de qualquer ação judicial envolvendo os bens objeto da presente venda, bem como da existência de contrato de arrendamento, comodato, parceria, locação ou de qualquer outro porventura celebrado com proprietários anteriores dos bens, o COMITENTE VENDEDOR, autoriza, desde já, e o arrematante/adquirente concorda e aceita a sua sub-rogação nos direitos e obrigações decorrentes de tais atos, exceto o estabelecido no subitem 18.3, abaixo.

Fica expressamente estabelecido que eventuais créditos decorrentes de ação judicial envolvendo os bens licitados, ou dos contratos referidos no subitem 18.1, acima, depositados ou não, a qualquer tempo, inclusive após a data de sua aquisição por parte do COMITENTE VENDEDOR - relativos ao período anterior à data da presente arrematação/aquisição, serão devidos aos respectivos vendedores.

O COMITENTE VENDEDOR poderá, a seu exclusivo critério ou por decisão judicial, até o momento da oferta do bem durante a sessão pública do leilão, retirar qualquer lote da relação de bens constante do Anexo, sem que caiba aos licitantes do lote retirado

direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo por parte do COMITENTE VENDEDOR.

- 18.4. A retirada de qualquer lote da relação de bens do edital não implica a suspensão da sessão pública, nem afeta ou invalida os demais lotes, que continuarão disponibilizados para alienação e ofertados à venda por parte do leiloeiro até o encerramento normal da sessão pública, nas condições do presente edital.
- 18.5. A retirada ou declaração de nulidade de qualquer cláusula, condição, obrigação ou texto do presente edital e seus anexos não invalida nem anula os demais conteúdos dos mesmos, que permanecem vigentes e produzindo seus jurídicos e legais efeitos, salvo quando a alteração possa afetar a oferta do lance/formulação da proposta.
- 18.6. O adiamento do leilão, a revogação deste Edital, ou sua modificação no todo ou em parte, ou a alteração das condições de participação no leilão, com a republicação deste Edital e agendamento de nova data para a sua realização, ou a eventual alteração da data e horário de realização do leilão, não implica, em qualquer tempo, sob qualquer condição, direito a ressarcimento ou indenização, a qualquer título, seja aos licitantes ou a terceiros, por parte dos vendedores.
- 18.7. Eventuais erros de digitação/impressão em anúncios/divulgação, por meio eletrônico, catálogo, jornal, ou por qualquer outro meio, não ensejam direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título e a qualquer tempo por parte dos vendedores, prevalecendo como constante no presente edital, cabendo ao interessado pesquisar previamente à sessão pública, junto ao LEILOEIRO OFICIAL, o bem de seu interesse.

- Fica eleito o Foro de Teresina/PI para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.**

Érico Lages Soares

Mat: sob o nº 02/94

28 de Dezembro de 2021 - Teresina/PI

ANEXO UNICO

PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	STATUS	AVALIAÇÃO
PIL6479	PI	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	2015/2016	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
PIO5068	PI	NISSAN/VERSA 16 SV	2016/2017	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
PIP6737	PI	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2015/2016	CONSERVADO	R\$ 10.000,00

